



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – PPGCOM/UFC

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS - 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) e a **Comissão de Aproveitamento de Estudos**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada para Aproveitamento de Créditos.

Art. 1º Poderão solicitar aproveitamento de créditos as pessoas que cursaram disciplinas em outro curso de **pós-graduação Stricto Sensu**, desde que devidamente reconhecido e recomendado pela CAPES, como estudante regular ou especial, ou cursadas no próprio PPGCOM-UFC como estudante regular ou especial.

§1º Para fins de aproveitamento de créditos serão consideradas somente disciplinas que tenham sido cursadas até, no máximo, **quatro anos antes do ano em que se efetivar a matrícula de entrada discente no PPGCOM-UFC**.

§2º O aproveitamento de créditos em disciplinas se dará na razão de equivalência de um crédito para cada 16 (dezesesseis) horas, feita pela **Comissão de Aproveitamento de Estudos**.

§3º As disciplinas obrigatórias HJP7255 - Fundamentos Epistemológicos da Comunicação e HJP7244 - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Comunicação, **caso aproveitadas do Mestrado para o Doutorado**, dispensam o aluno de cursar novamente essas disciplinas, aparecendo como componentes aproveitados no seu histórico do SIGAA. **Nas demais disciplinas será aproveitado o crédito**, e a descrição informando nome e onde foi cursada estará especificada no rodapé do seu histórico do SIGAA, como pode ser visto abaixo.

Disciplinas Obrigatórias:

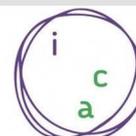
Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação
2/2019	9/2019	HJP7255	FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO	64	4	100.00	7.0	APROVT
7/2019	3/2020	HJP7244	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO	64	4	93.75	8.5	APROVT

Demais disciplinas cujo crédito é aproveitado:

SETELA	DISCIPLINA	ESTRUTURA CURRICULAR	CH	CR	FREQ %	NOTA	SITUAÇÃO	
--	--	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	176	--	--	---	APROVEITAMENTO	
Créditos Exigidos:		60	Créditos Integralizados:		33	Créditos Pendentes:		27
Carga Horária Exigida:		960	Carga Horária Integralizada:		528	Carga Horária Pendente:		432

Componentes Curriculares Obrigatórias Pendentes: 4

Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br



No rodapé do histórico ficam as observações de quais outras disciplinas foram aproveitadas, o crédito e a origem da disciplina, conforme podem visualizar abaixo.

Observações:

- Prorrogação de prazo conforme Ofício 14/2021/PRPPG/DIV_ENSINO/PRPPG/CENS/PRPPG/REITORIA, de 14 de julho de 2021

- A Comissão de Aproveitamento de estudos defere os pedidos de aproveitamento de créditos relativos às seguintes disciplinas: DIP COM869 PI - Outras Filosofias da Imagem (4cr) - UFMG | DIP ACR820 A - Práticas Espaciais da Arte e Outras Epistemologias (3cr) - UFMG | ICA1013 - Tópicos Especiais IV (4cr) - UFC

§4º Não poderá ser solicitado **sob nenhuma hipótese** aproveitamento dos créditos de: qualificação, defesa e estágio docência.

§5º O aproveitamento de proficiência será solicitado diretamente à Secretaria do PPGCOM por meio do envio do certificado de proficiência. **Não está contemplado o aproveitamento de proficiência nessa chamada específica.**

§6º Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas **cujo crédito já foi anteriormente aproveitado.**

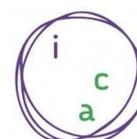
§7º Serão aceitos pedidos de aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no âmbito dos cursos pertencentes à grande área de conhecimento do **Colégio de Humanidades da Capes**, contemplando as áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes. **Quaisquer pedidos de aproveitamento de crédito fora dessa grande área de conhecimento deverão ter relação estrita com o seu objeto de estudo** e caberá à Comissão de Aproveitamento de Estudos analisar a pertinência da solicitação.

Art2 2º A solicitação de aproveitamento de créditos será apreciada pela **Comissão de Aproveitamento de Estudos**, que emitirá parecer de cada pedido efetuado. O parecer é encaminhado à Secretaria do PPGCOM-UFC que realiza o devido lançamento no SIGAA.

§1º O aluno deverá preencher o Requerimento de aproveitamento de créditos disponível no site do PPGCOM na aba [formulários, solicitações e informações gerais](#). O corpo discente deverá prestar atenção nas informações solicitadas no Requerimento e nas orientações desta Chamada Pública.

§2º **Junto com o Requerimento de aproveitamento de créditos, o aluno deverá encaminhar:**

- Histórico acadêmico ou declaração emitidos pela universidade onde a disciplina foi originalmente cursada, **contendo obrigatoriamente as seguintes informações:** nota final obtida, status final de aprovação, quantidade de horas-aula (carga horária) e de créditos da disciplina, além de ano/semestre em que foi cursada.
- Ementa, plano de ensino e bibliografia da disciplina a ser aproveitada.



- Histórico acadêmico do **curso atual** no PPGCOM emitido pelo SIGAA-UFC.

§3º As pessoas interessadas deverão enviar o pedido à secretaria para o email secretaria.ppgcom@ufc.br . Ao enviar o pedido, é necessário escrever o título do email da seguinte forma.

PEDIDO DE APROVEITAMENTO – CURSO – NOME DO ALUNO – ANO

Ex: PEDIDO DE APROVEITAMENTO – DOUTORADO – FULANA DE TAL – 2024

PEDIDO DE APROVEITAMENTO – MESTRADO – FULANA DE TAL – 2024

§4º Os pedidos de aproveitamento deverão ser encaminhados no período de **15/07/2024 a 02/08/2024, em formato PDF** devidamente organizados a fim de facilitar a conferência por parte da comissão de aproveitamento

§5º A Comissão de aproveitamento deverá emitir os **pareceres até o dia 30/08/2024**.

§6º Logo que os aproveitamentos forem lançados no SIGAA o aluno já poderá emitir seu histórico e fazer essa conferência.

§7º Os casos omissos ou situações não previstas nessa Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Aproveitamento do PPGCOM-UFC.

Fortaleza, 12 de julho de 2024

Profª. Drª. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

